



**COMITÊ DA SUB BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
SALGADO**
CRIADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 26.603 DE 14 DE MAIO
DE 2002



RESOLUÇÃO 011/2022

**APROVA O PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DO COMITÊ DA SUB-
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO,
PARA O PERÍODO DE 2022 – 2026.**

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.46, incisos I e II da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, A Resolução Nº 02, aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH) em 20 de novembro de 2007, e o Decreto Estadual Nº 32.470/2017, e por meio desta Resolução torna público que a plenária da 34ª Reunião Extraordinária do colegiado, realizada no dia 17 de agosto de 2022, resolveu:

Art. 1.º - Aprovar o Planejamento Estratégico do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado – CSBH Salgado.

Art. 2.º - O Planejamento Estratégico do CSBH Salgado, estabelecendo os Objetivos Estratégicos, Resultados Esperados e Plano de Ação para o período de 2022 a 2026.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário.

Crato – CE, 17 de Agosto de 2022.

Wyldevânio Vieira da Silva
Presidente do CSBH Salgado.

Francisco Furtado Guedes
Secretário do CSBH Salgado.